

(...) até 30 de março de 1987", publicada posteriormente in: Comissão Central de Estatística da Província de São Paulo, *Relatório apresentado ao (...) Presidente da Província*, São Paulo, 1888, "Resumo Geral dos escravos matriculados (...)" (tabela, s/p); São Paulo, *Relatórios [dos Presidentes da Província]* apresentados em janeiro de 1887 (pp. 43-44) e em novembro de 1887(p.44).

TRÁFICO ATLÂNTICO E SOCIALIZAÇÃO PARENTAL ENTRE OS ESCRAVOS DO AGRO FLUMINENSE, SÉCULOS XVIII E XIX

Manolo Florentino e José Roberto Góes¹

Dos Suportes deste Estudo²

Nosso pano de fundo será o agro fluminense entre a última década do Setecentos e a primeira metade do Oitocentos, mais especificamente o período 1790-1830. Trata-se de uma área e de um tempo próprios à análise das relações entre o parentesco escravo e o tráfico atlântico, pois aí encontramos uma economia escravista marcada por um alto grau de integração ao mercado internacional, com a reprodução física da escravaria se realizando através do tráfico de africanos. A tabela 1 expressa a flutuação anual dos desembarques de africanos no porto do Rio de Janeiro, indicando que entre 1790 e 1830 o porto do Rio de Janeiro conheceu o desembarque de mais de 700.000 escravos. Durante este período, por duas vezes o movimento de africanos através do porto carioca praticamente se duplicou. No primeiro intervalo (1790-1808) observa-se certa estabilidade, com o comércio de homens crescendo a uma média de 0,35% anuais até 1808. A chegada da família real e a concomitante abertura dos portos coloniais ao comércio internacional elevaram o volume de desembarques, com o crescimento médio de entradas atingindo o nível de 2,4% ao ano. O último subperíodo se iniciou em 1826, quando o volume do tráfico passou a ser determinado sobretudo - mas não exclusivamente - pelo tortuoso processo de reconhe-

1 Professores, respectivamente, do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

2 Este trabalho foi apresentado, com algumas modificações, no XIX Congresso Internacional da Latin American Studies Association, realizado em Washington DC entre 28 e 30 de setembro de 1995. Somente indicaremos as fontes da quais retiramos todos os dados, inclusive os das tabelas e dos gráficos, se eles não forem provenientes dos inventários *post mortem* (1790-1830), Arquivo Nacional.

cimento da independência brasileira sob a égide da Grã-Bretanha. Vislumbrando o fim do tráfico, mas, ao mesmo tempo, demonstrando grande capacidade de arregimentação de recursos, as elites escravocratas do sudeste passaram à compra desenfreada de africanos, antes mesmo da ratificação do tratado de reconhecimento da emancipação (13.03.1827), que estipulava o fim do tráfico para dali a três anos. Na esteira da corrida por braços então desencadeada, o comércio de homens através do porto do Rio cresceu a uma média anual de 4,5% entre 1826 e 1830.

Tabela 1: Estimativas do Volume de Escravos Africanos Desembarcados no Porto do Rio de Janeiro, 1790-1830

Ano	# de Escravos	Ano	# de Escravos
1790	8.320	1811	23.230
1791	9.910	1812	18.330
1792	11.890	1813	17.390
1793	13.870	1814	15.370
1794	8.820	1815	13.350
1795	10.640	1816	19.010
1796	9.876	1817	18.200
1797	9.267	1818	25.080
1798	6.780	1819	21.030
1799	8.857	1820	20.220
1800	10.368	1821	21.100
1801	10.011	1822	20.900
1802	11.343	1823	19.500
1803	9.722	1824	25.060
1804	9.075	1825	26.180
1805	9.921	1826	35.420
1806	7.111	1827	28.750
1807	9.689	1828	45.670
1808	9.602	1829	47.630
1809	13.171	1830	28.530
1810	18.677		

Fonte: Florentino, Manolo G., *Em costas negras: um estudo sobre o tráfico atlântico de escravos para o porto do Rio de Janeiro, c.1790-c.1830*, Niterói, 1991, Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, p. 68.

É plausível supor que, em virtude do caráter aberto da população escrava, a reiteração temporal das relações e arranjos familiares e dos padrões sócio-culturais a elas relativas flutuarão ao sabor dos movimentos do tráfico negreiro. As cifras acima expostas permitiram estabelecer três grandes intervalos para efeito da análise da relação entre tráfico e parentesco familiar. Assim, lembrando que os inventários *post mortem* por nós coligidos referem-se somente aos anos terminados em 0, 1, 2, 5, 6 e 7, a agregação dos dados efetuada permite rastrear esta relação em momentos de estabilidade dos desembarques (1790-1807, que designaremos por fase B do mercado), de aceleração (1810-1825, fase A) e de crise da oferta africana (1826-1830).⁴ São intervalos da maior utilidade, pois, através deles, generalizando, será possível pensar como as atitudes dos cativos frente ao parentesco possam ter variado em diversas conjunturas do tráfico desde o século XVI.

Tabela 2: Distribuição dos Inventários *Post Mortem* de anos Terminados em 0, 1, 2, 5, 6 e 7 Constantes do Acervo do Arquivo Nacional, Relativos ao Agro Fluminense entre 1790 e 1830

Período	Com Escravos	Sem Escravos	Incompletos	Total de Inventários
1790/1807a	148	6	5	159
1810/1825	150	11	20	181
1826/1830	52	7	13	72
Total	350	24	38	412

a: inclui inventários de 1789

⁴ É a seguinte amostragem de inventários e escravos a partir da qual construímos a presente reflexão, como vemos nas tabelas 2, 3 e 4.

Tabela 3: Distribuição do número de escravos em inventários *Post Mortem* de anos Terminados em 0, 1, 2, 5, 6 e 7 Constantes do Acervo do Arquivo Nacional, de acordo à Frequência de Informações Sobre Sexo, Naturalidade e Idade. Agro Fluminense entre 1790 e 1830

	Com Sexo		Com Naturalidade		Com Idade	
Período	A	B	A	B	A	B
1790/1807a	148	2020	148	1953	130	1636
1810/1825	150	3470	148	3068	120	2534
1826/1830	52	1130	52	998	50	905
Total	350	6620	348	6019	300	5075

a: inclui inventários de 1789A: # de plantéis B: # de escravos

Tabela 4: Variação das Taxas (%) de Crescimento Médio Anual do Tráfego (Geral) e de Parentes de Primeiro Grau nos Pequenos (de 2 a 9 Escravos) Médios (de 10 a 19 Escravos) e Grandes (+ de 20 Escravos) Plantéis do Agro Fluminense, 1790-1830

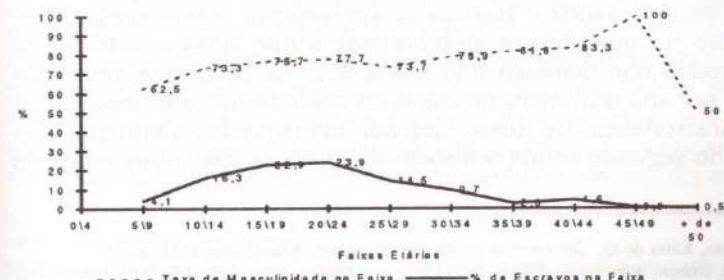
	1790-1807			1810-1825			1826-1830		
Crescimento Médio Anual dos Desembarques de Escravos	0.35			2.40			4.50		
Faixa de Tamanho de Plantel	2-9	10-19	+20	2-9	10-19	+20	2-9	10-19	+20
# de Escravos	228	313	680	199	356	1716	38	102	481
% de Parentes de Primeiro Grau	31.1	23.6	42.4	25.1	20.2	25.5	23.7	7.8	36.8
% Total de Parentes de Primeiro Grau	35.5			24.7			31.2		

Ressalte-se ainda que os inventários *post mortem* raramente registram relações que não as consanguíneas e as matrimoniais sancionadas pela Igreja. Este é, portanto, o escopo familiar cativo *reconhecido pelo mercado* de escravos através dos avaliadores que dão preços aos cativos. A ele nos referiremos de agora em diante como *núcleo primário de primeiro grau*. A tabela 4 expressa, pois, as *porcentagens mínimas* de escravos aparentados em cada uma das grandes fases do tráfico. Observe-se que a simples recorrência temporal deste tipo de parentesco demonstra não serem variáveis excludentes a socialização parental e o tráfico.

Das Práticas que Instauram a Paz Parental

Cabe indagar acerca dos tipos específicos de práticas culturais que uniam por laços parentais primários entre 1/4 e 1/3 dos escravos do agro fluminense. Temos condições de indicar algumas dentre as muitas que, certamente, existiram. A primeira delas é a mais difícil de comprovar: o incremento dos nascimentos. Embora os inventários não sejam conclusivos a este respeito, fornecem indicações de que é possível pensá-la como uma hipótese aceitável. Lembremos, de início, que ser uma criança escrava era, no fundamental, sinônimo de haver nascido no Brasil. O gráfico 1 o prova, ao oferecer indicações acerca do perfil etário e sexual dos africanos negociados no mercado do Valongo na primeira metade do século XIX. Trata-se, basicamente, de escravos que apenas chegavam ao Brasil. Três entre cada quatro recém-desembarcados eram homens, quatro em cada cinco eram adultos e, dentre estes, havia 3.4 escravos para cada uma escrava. Note-se como era pequena a porcentagem de escravos com menos de 10 anos (4.1%), não existindo africanos de menos 4 anos de idade. Por outro lado, era de cerca de 16% os importados entre 10 e 14 anos, o que fazia com que, no máximo, apenas um em cada cinco dos poucos escravos africanos por nós chamados infantes pudessem ter sido diretamente importados da África.

Gráfico 1: Evolução da Frequência (%) e Taxas de Masculinidade, por Faixas Etárias, dos Africanos Exportados por Terra e Mar Partir do Valongo, Cidade do Rio de Janeiro, 1822/33



Fonte: Códice 425, Arquivo Nacional (RJ)

Pode-se afirmar, pois, que a constituição da filiação consanguínea entre escravos era um fenômeno engendrado no Brasil. Por outro lado, os inventários *post-mortem* nos informam que os jovens de idade inferior a 14 anos, assinalados pelos avaliadores, variavam, *grosso modo*, entre 1/4 e 1/3 da escravaria dos plantéis. Foram desejados?

É recorrente a opinião de que muitos escravos, submetidos às cruéis agruras do cativeiro, reagiram recusando-se a procriar. Isto explicaria ao menos parte das dificuldades desta população em repor-se no tempo, sem o auxílio do tráfico. O aborto e o *coitus interruptus* somar-se-iam a uma variada gama de atitudes cujo sentido último seria dado pela disposição de resistir à escravidão.⁶ Há, em relatos de viajantes, alusões diretas a práticas abortivas. Walsh, por exemplo, imputava às negras Minas uma especial tendência para tal, embora se possa justificadamente suspeitar dos conhecimentos do sisudo reverendo acerca dos Minas, ou de assunto tão resguardado.⁷ Quanto à interrupção da relação sexual ante a expectativa da ejaculação, evidentemente não é mais que mera suposição derivada de uma certa apreciação do caráter violento da escravidão e da disposição dos escravos em encarnarem um rotundo *não* à exploração escravista.

No entanto, cremos ser legítimo pensar, alternativamente, que os escravos se casassem ou se amancebassem para gerar filhos. A análise das fontes possibilitou entrever determinadas estruturas que parecem dizer de uma certa urgência da procriação cativa. O primeiro indício: a escrava paria culturalmente cedo se comparada à mulher livre da Colônia.

Infelizmente, ainda pouco se sabe dos hábitos matrimoniais no passado brasileiro. Bassanezi apresentou, recentemente, um trabalho no qual busca sistematizar o que nossos estudiosos demógrafos têm demonstrado a respeito.⁸ As pesquisas vêm indicando ser alto o número de coloniais celibatários, em decorrência das características de nosso mercado matrimonial, altamente segmentado segundo condições sócio-econômicas (cor, etnia e origem

6 Mattoso, Kátia de Q., *Ser escravo no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 127.

7 Walsh, Robert, *Notícias do Brasil*, Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1985, p. 162.

8 Bassanezi, Maria S. C. B., "Considerações Sobre os Estudos do Celibato e da Idade de Casar no Passado Brasileiro", in: *IX Encontro de Estudos Populacionais, Anais...*, Caxambú: 1994, vol. 1, p. 381-96.

nacional) e exposto à grande mobilidade da população. No que se refere à idade de casar, os historiadores e demógrafos preocupados com o assunto, via de regra, desconfiam da veracidade da menina freyreana, tornada idosa precocemente, ocupada com os filhos mas atenta às bonecas da infância atropelada.⁹ Mas as incursões da demografia ao século XVIII e à primeira metade do seguinte são variadas. Há o rigoroso estudo de Sheila Faria, por exemplo, sobre o Norte Fluminense, no qual se verificou que as meninas da elite costumavam casar-se por volta dos 16 anos (fossem forras, casar-se-iam em torno dos 19).¹⁰ Mas esta foi a idade *mais precoce* de todas quanto as assinaladas nos estudos consultados por Bassanezi. As demais tenderam a se situar entre os 19 e os 20 anos, embora houvessem trabalhos que encontraram idades próximas aos 17, 18, 22 e 24 anos. Casar-se entre os 19 e os 20 anos e, em geral, parir logo depois, no entanto, era fundar uma família muito cedo, se se compara com as mulheres livres do Ocidente moderno europeu, que constituíam famílias aos 24 anos, aproximadamente.

Os inventários *post mortem* não nos permitem aferir com precisão a idade em que as escravas se casavam. Contudo, precoce era a maternidade e, pois, já muito cedo promovia-se a montagem de uma família cativa, não importa se sancionada ou não pela norma eclesiástica. Os inventários indicam que as escravas de idade inferior aos 29 anos começavam a conceber por volta dos 20 anos se houvessem aqui nascido, e pelos 22 se trazidas da África. A fonte o indica pela idade do filho mais velho, e isto acontecia em todas as fases do tráfico atlântico. Esta era a maior idade possível: se cruzássemos nossos dados com os provenientes de registros de batismos chegaríamos a um número um pouco menor - e mais próximo da realidade -, posto que os inventários capturam somente os filhos que permaneceram vivos e juntos às suas mães. Buscando contornar problema semelhante para outro tipo de fonte, Robert Slenes, em estudo relativo às famílias escravas de Campinas, em 1872, calcula que apenas 50% dos primeiros filhos de escravos registrados na matrícula daquele ano seriam primogênitos. Assim, dependen-

9 Bassanezi diria de maneira mais rigorosa: "as idades femininas não se mostram tão precoces quanto se imagina em um primeiro momento e quanto permite a legislação canônica e civil do período", op. cit., p. 389.

10 Faria, Sheila de Castro, *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*, Niterói, 1994, Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense.

do da taxa de mortalidade assumida, os pais destes filhos ter-se-iam casado de três a seis anos antes de seus nascimentos.¹¹

Pode-se postular que as cativas do agro fluminense comessem a parir entre 14 e 17 anos de idade se crioulas fossem. Para as escravas nascidas na África o problema é mais complicado. É certo que apenas uma entre cada quatro delas chegava ao Brasil antes dos 15 anos, mas também o é que 85% das africanas desembarcavam no porto carioca com idades flutuantes entre 5 e 29 anos (mediana das quais com 19 anos ou menos).¹² Ou seja: ao desembarcarem no Brasil, as africanas ainda eram portadoras da maior parte de suas potencialidades genésicas. Eis porque acreditamos, também para elas, ser possível aceitar as indicações de Slenes - além da alta ilegitimidade e, logo se verá, da prática de parir antes de oficialmente casar -, e redefinir os 22 anos que antes encontramos para algum ponto entre os 16 e os 19 anos de idade.

Se nos ativermos aos limites máximos (19 anos para as vindas da África e 17 para as nascidas no Brasil), poderemos concluir que africanas e crioulas começavam a parir, respectivamente, seis e oito anos antes da mulher inglesa dos séculos XVII e XVIII, sete e dez anos antes da francesa do século XVIII, quatro e seis anos antes da mulher branca norte-americana de meados do Oitocentos, e um e três anos antes da própria escrava do Velho Sul dos Estados Unidos.¹³ Africanas e crioulas pariam, respectivamente, um e três anos antes da mulher livre colonial brasileira, se aceitarmos que esta concebia pela primeira vez por volta dos 20 anos.¹⁴ Pariam mais cedo e em condições muito mais adversas, é evidente. Observe-se ainda que nossas cifras indicam um forte paralelismo entre os padrões de procriação inicial das escravas do agro fluminense e aqueles vigentes na África tradicional, onde, ao contrário do que ocorria na Europa Moderna, a mulher casava e paria logo após a puberdade.¹⁵ Assim, por maior que fosse a incidência desta precocidade entre

11 Slenes, W., "Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)", *Estudos Econômicos*, São Paulo, 17(2), 1987, p. 220.

12 Cf. Códice 425, Arquivo Nacional (RJ).

13 Gutman, Herbert G., *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*, New York: Vintage, 1976, p. 50.

14 Se adotarmos os limites mínimos da primeira concepção das cativas (16 anos para as africanas e 14 para as crioulas), estas paririam, respectivamente, nove e onze anos antes da inglesa, dez e treze anos antes da francesa, sete e nove anos antes da livre norte americana, quatro e seis

15 Manning, Patrick, *Slavery and african life*, New York: Cambridge University Press, 1990, p. 55.

os livres que viviam no Brasil, é lógica e historicamente razoável supor que a sua reiteração entre os escravos era caudatária, em muito, da transposição e posterior adequação de um padrão cultural de base africana.

Os mesmos inventários *postmortem* indicam que as cativas do agro fluminense concebiam a intervalos regulares de aproximadamente três anos (seis meses a mais se africanas fossem). Trata-se de uma intervalação genésica *máxima*, em função, repitamo-lo, da incapacidade da fonte em capturar os filhos que por um acaso tivessem nascido e morrido no intervalo entre dois nascimentos de filhos que permaneceram vivos. Observe-se, contudo, que embora o período intergenésico médio real devesse ser menor do que três anos - dois anos, talvez -, é sintomático que as africanas concebessem a intervalos maiores que as crioulas. Isto indica a permanência (quicá redefinida para menos no Brasil) de mais um padrão próprio da África, onde o prolongamento do período de lactação poderia adiar por até três ou quatro anos uma nova concepção.¹⁶ Assim, aceitando-se que Klein e Engerman estejam corretos, ao contrário das cativas dos Estados Unidos, mas à semelhança das caribenhas, as escravas do agro fluminense (inclusive as crioulas, embora em menor grau) podem ter permanecido presas a este tradicional padrão africano, o que em tese traria negativas consequências para a fecundidade geral.¹⁷

Estamos, pois, diante de indicações aparentemente contraditórias: da tenra idade em que se iniciava o período reprodutivo pode-se deduzir a busca, o mais cedo possível, de procriar, hipótese logo contrabalançada pela existência de longos períodos intergenésicos - comparativamente aos então prevalentes no Ocidente, por certo. Neste contexto, uma possível urgência sociológica pela procriação somente poderia se expressar se a grande intervalação entre os nascimentos fosse compensada pelo fato das escravas parirem até muito tarde, isto é, praticamente tangenciando o limite superior de sua capacidade biológica de procriar. A tabela 5, montada a partir da idade das mães de mais de 40 anos quando do nascimento de seu filho mais novo, ajuda a compreender o caminho trilhado pelas cativas férteis do meio rural do Rio de Janeiro.

16 Idem, *Ibidem*.

17 Klein, Herbert, Engerman, Stanley, "A demografia dos escravos americanos", in: Marcílio, Maria L., *População e Sociedade*, Petrópolis: Vozes, 1984, *passim*.

Tabela 5: Variação das Idades Médias da Última Procriação das Escravas do Agro Fluminense, 1790-1830

Período	1790-1807	1810-1825	1826-1830
# de Casos	21	34	16
Média de Idade	34	38	39
Média de Idade no Limite Superior	40	44	45
Média de Idade no Limite Inferior	37	41	42

Esclareçamos, antes que nada, que crioulas e africanas conheciam o mesmo movimento, pelo que optamos por mostrar apenas as tendências globais. Em segundo lugar, também esta tabela expressa a fragilidade das fontes, que não capturam os últimos filhos que por acaso tenham falecido. Pelas mesmas razões que diminuímos de três a seis anos quando tentávamos ter uma idéia do início da procriação, deveremos acrescentar de três a seis anos às idades das mães para obtermos um quadro mais fiel de quando elas de fato paravam de parir. Daí a inserção, na tabela 5, além dos resultados obtidos diretamente dos inventários, de variáveis que expressam os limites mínimo e máximo da concepção do último filho.

Como o início da procriação e a intervalação genésica, também a idade da última concepção deveria se inspirar em sedimentadas práticas africanas. Deveria reproduzir aqui o hábito comum de abstinência sexual feminina quando tornavam-se avós.¹⁸ Supondo-se que, na África, as mulheres iniciavam a procriação por volta dos 15 ou 16 anos, é possível que elas se tornassem avós por volta dos 31 ou 33 anos de idade, o que significa dizer que situava-se em algum ponto deste período a concepção final. Ora, todos os nossos dados são sempre superiores ao limite africano, o que significa dizer que as escravas, crioulas ou africanas, podem haver redefinido o padrão africano, alongando-o. Pode-se admitir, pois, que uma vez transportadas para o Brasil ou aqui nascidas, as escravas tendiam a assumir um padrão de procriação final que, dependendo da conjuntura, podia ser próximo ou superior ao padrão da mulher européia da Época Moderna.¹⁹

¹⁸ Manning, op. cit., p. 55.

¹⁹ Antes de 1800, as mães européias tinham seu último filho por volta dos 41 anos de idade. Cf. Anderson, Michael, *Aproximaciones a la historia de la familia occidental (1500-1914)*, Madrid: Siglo XXI, 1988, p. 10.

Um sentido sociológico se sugere na flutuação das idades finais de procriação de acordo com as fases do tráfico atlântico. As escravas pariam logo depois de púberes, a intervalos próximos, porém menores, a três anos. A única forma de incrementar a fecundidade era alongar a idade de procriação do último filho. Ora, isto tornava-se mais acentuado exatamente nos momentos em que mais o parentesco se mostrava necessário, isto é, nas fases A do tráfico atlântico, quando o incremento dos desembarques de negros no Brasil exacerbava as possibilidades de conflito, seja entre os senhores e seus escravos, seja mesmo entre estes.

Poder-se-ia argumentar que a urgência em procriar detectada seria a simples tradução da confluência de três elementos: a dominância de um padrão colonial de menores espaçamentos entre as concepções, a iteração aqui de modelos culturais africanos marcados pela reprodução precoce e, por fim, o cruel desequilíbrio entre os sexos. Não há dúvida de que a desproporção entre os sexos foi uma das mais importantes variáveis com a qual os escravos tiveram que contar ao exercitar regras que lhes tornassem a vida menos penosa. Provavelmente, na ausência de outros indícios, estaríamos fadados a tomá-la como o elemento de maior força cognitiva para explicar, por exemplo, a precocidade reprodutiva. Esta última explicar-se-ia pelo seguinte enunciado: dado um estoque escasso de mulheres, elas deveriam estar matrimonialmente disponíveis tão logo biologicamente possível o fosse. No entanto, acreditamos que o desequilíbrio sexual (assim como os padrões transplantados da África e aqueles de origem européia) tenha funcionado antes como condição não conflitante, otimizando apenas a urgência de procriar - este, o elemento mais significativo para a perpetuação da comunidade cativa.

Retornemos, por um instante, aos hábitos matrimoniais das mulheres livres da Colônia. Aquelas pertencentes aos estratos camponeses tendiam a casar-se mais cedo se o acesso à terra ocorresse com certa facilidade, o que torna evidente a necessidade da mão-de-obra familiar para a sobrevivência de todos. Este segmento da população, pois, comprovadamente adaptou suas práticas nupciais às circunstâncias em que era dado viver. Fazia-o, inclusive, para "unir força de trabalho".²⁰ É mais do que plausível deduzir que também a população escrava tenha adaptado os seus hábitos culturais

²⁰ Cf. Bassanezi, op. cit., *passim*.

às suas indesejadas circunstâncias, embora seja duvidoso que o tenham feito para unir força de trabalho.

Talvez a situação em que se encontravam os escravos fosse análoga a de certas comunidades primitivas cujo risco de desaparecimento, em consequência da exiguidade demográfica, as induzia à institucionalização de normas direcionadas à maximização das possibilidades reprodutivas do grupo.²¹ Não há motivos plausíveis para menosprezar a idéia de que a comunidade escrava, também ela, constituísse variados mecanismos pelos quais se reite-rasse, no tempo, como tal. A procriação era um objeto de investimento desta espécie de obsessão sociológica e a sua maximização dependeu do exercício de certos padrões forjados pela vivência escrava, como os assinalados acima. Porém, quiçá diferentemente das sociedades primitivas, o alvo desta incessante busca do ventre gerador era recriar e tornar mais complexo, junto, o parentesco. Porque este fazia a paz.

Vejamos um outro aspecto, também elucidativo do parentesco familiar escravo, expresso através dos gráficos 2 e 3, os quais mostram a flutuação dos tipos de arranjos familiares por nós designados de primários. Note-se que estes nunca conformam menos de 95% dos arranjos familiares expressos pelos inventários, congregando nunca menos de 94.9% do total de parentes capturados pelo mesmo tipo de fonte. Trata-se de grupos que nos inventários aparecem formados por casais legalmente casados, com ou sem filhos (aqui chamados de nucleares), além daqueles formados apenas pelas mães e seus filhos (chamados de matrifocais), os quais, embora possam abarcar as viúvas e mesmo mães cujos maridos foram vendidos, são constituídos fundamentalmente por mães solteiras. Em épocas de estabilidade do desembarque de africanos, os grupos familiares nucleares (pais casados e seus filhos, ou os esposos cujo matrimônio era legalmente sancionado) eram maioria e abarcavam a maior parte dos parentes. Entre 1790 e 1807, seis entre cada dez arranjos familiares em geral, e seis entre cada dez familiares escravos, eram deste tipo. Na medida em que o tráfico se incrementava, porém, os grupos familiares primários de base matrifocal (mães solteiras e seus rebentos), e os parentes a eles adscritos, tendiam a ser majoritários.

21 Cf. Meillassoux, Claude, *Mulheres, Celeiros e Capitais*, Porto: Afrontamento, 1977, parte I.

Gráfico 2: Flutuações (%) dos Tipos de Arranjos de Grupos Familiares Primários Escravos do Agro Fluminense, 1790-1830

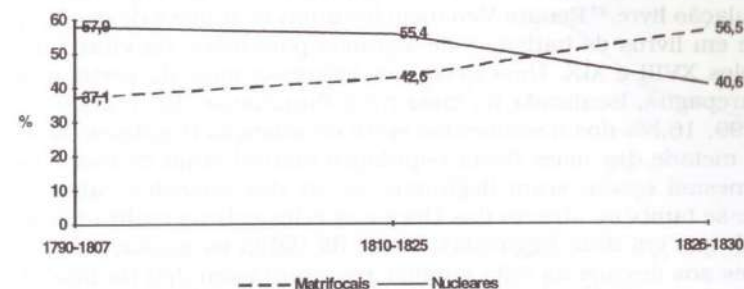
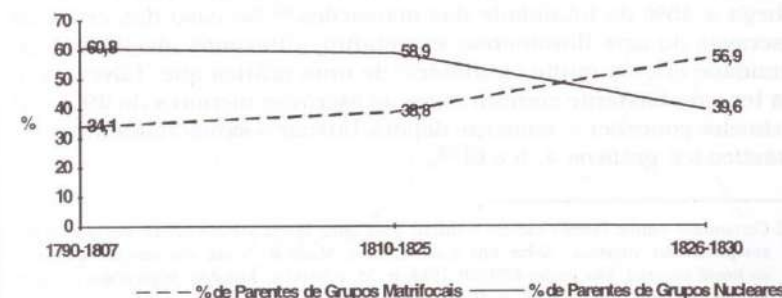


Gráfico 3: Flutuações (%) da Quantidade de Escravos Aparecidos de acordo com os Tipos Arranjos de Grupos Familiares Primários Escravos do Agro Fluminense, 1790-1830



Índices marcantes de ilegitimidade não eram características exclusivas da população escrava. Embora ainda não tenha sido possível uma mensuração exata de um padrão colonial da ilegitimidade, é cada vez maior a convicção, entre os especialistas, da sua significativa recorrência entre a população livre. Apesar dos esforços da Igreja pós-Tridentina, obcecada em normatizar e controlar a vida de seu rebanho, sedimentados costumes (anteriormente consignados inclusive nas Ordenações do Reino, na figura do casamento "presumido") continuavam a ser teimosos adversários, nos quais

difficilmente aderiam as imprecações e ameaças dos párocos mais ciosos no cumprimento das disposições conciliares.²² Em Vila Rica, graças aos estudos de Iraci del Nero, sabe-se que na segunda metade do século XVIII os índices de ilegitimidade chegavam a 65% da população livre.²³ Renato Venâncio levantou os índices de ilegitimidade em livros de batismos de algumas paróquias, na virada dos séculos XVIII e XIX. Uma delas nos interessa mais de perto, a de Jacarepaguá, localizada no meio rural fluminense. Lá, entre 1760 e 1799, 16,5% dos nascimentos eram de crianças ilegítimas. Quase a metade das mães desta população infantil eram ex-escravas. Na mesma época, eram ilegítimos 40,1% dos nascidos cativos.²⁴ Sabe-se também, através das Devassas eclesiásticas realizadas em 1813, que em doze freguesias do sul da Bahia as acusações referentes aos desvios na vida familiar representavam 2/3 do total de 596 casos de desvios então detectados. Mais que isto, 59% das 361 acusações circunscritas a este tópico se referiam a situações de concubinato que envolviam pessoas de todos os estatutos jurídicos. Tal cifra que, quando acrescentada às denúncias de ligações sexuais caracterizadas como "tratos ilícitos", "ajuntamento", "amizades ilícitas" e aos casos em que se "vivem como se fossem casados", chega a 45% da totalidade das acusações.²⁵ No caso das crianças escravas do agro fluminense, entretanto, altíssimos níveis de ilegitimidade era em muito caudatário de uma prática que, talvez, possa ter sido bastante comum entre as escravas menores de 29 anos: primeiro conceber e, somente depois, buscar o sancionamento eclesiástico (cf. gráficos 4, 5 e 6).²⁶

22 Certamente outros fatores vieram a influir para que a Igreja jamais saísse, desta cruzada, completamente vitoriosa. Sobre este tema cf. Silva, Maria B. N. da, *sistemas de casamento no Brasil colonial*, São Paulo: EDUSP, 1984, p. 55, e Vainfas, Ronaldo, *trópico dos pecados*, Rio de Janeiro: Campus, 1988, p. 86-87.

23 Del Nero, Iraci, *vila rica: população (1729-1826)*, São Paulo: IPE/USP, 1979, p. 227.

24 Cf. o artigo de Venâncio in: Vainfas, Ronaldo (org.) *história da sexualidade no Brasil*, Rio de Janeiro: Graal, 1986.

25 Cf. Mott, Lui, *escravidão, homossexualidade e demografia*, São Paulo: Ícone, 1988, p. 52 e sgts.

26 Por certo, muitas das mulheres de menos de 29 anos que, nos gráficos 2, 3 e 4, aparecem como mães solteiras eram, na verdade, viúvas. Entretanto, observe-se que, deste gráfico, o único em que as casadas superam as mães solteiras é o relativo ao intervalo 1826-1830, não gratuitamente aquele de menor amostragem. Por outro lado, sabe-se, pelos batismos, serem altos os graus de ilegitimidade no meio rural fluminense de antes de 1850: 79,3% em Inhaúma entre 1817 e 1842 (cf. Góes, José R., *o cativo imperfeito*, Vitória: Lineart, 1993, p. 184-185), e de 62,6% em Jacarepaguá entre 1795 e 1801 (cf. Livro de Batismos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá). Em Campo Grande, entre 1862 e

Gráfico 4: Distribuição (%) das Mães Solteiras e Escravas Casadas Frente ao Total de Escravas de cada Grande Faixa Etária, Agro Fluminense, 1790-1807

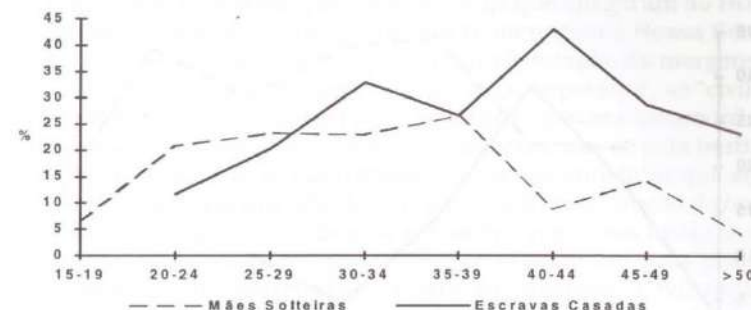
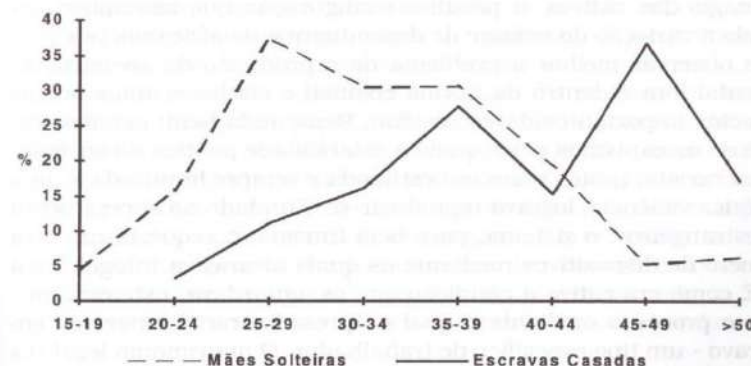
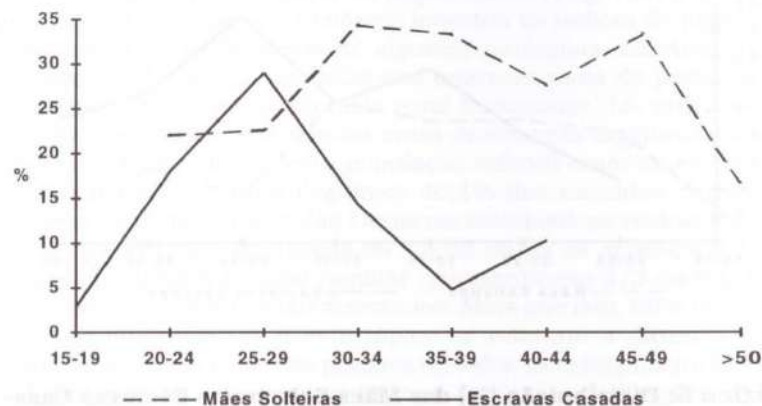


Gráfico 5: Distribuição (%) das Mães Solteiras e Escravas Casadas Frente ao Total de Escravas de cada Grande Faixa Etária, Agro Fluminense, 1810-1825



1867, por sua vez, a ilegitimidade chegava a 95,1% (cf. Pimenta, Tania S., *os santos óleos*, Rio de Janeiro, Bacharelado, 1994, p. 73 (monografia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Gráfico 6: Distribuição (%) das Mães Solteiras e Escravas Casadas Frente ao Total de Escravas de cada Grande Faixa Etária, Agro Fluminense, 1826-1830



No entanto, se índices expressivos de ilegitimidade não eram apanágio dos cativos, a peculiar configuração que assumiam segundo a variação do volume de desembarque de africanos nos permite observar melhor o problema da reprodução da socialização parental fora e dentro da norma colonial e conhecer mais outros aspectos importantes da escravidão. Reparando bem, estamos diante de mecanismos pelos quais a estabilidade política da sociedade escravista, tantas vezes subestimada e sempre imputada a uma genérica violência, lograva reproduzir-se. Fundado no apresamento de estrangeiros, o sistema, para bem funcionar, requeria um sem número de dispositivos mediante os quais alcançava integrá-los a si. E como era cativa a condição que os aguardava, este era também o processo mediante o qual o apresado transformava-se em escravo - um tipo específico de trabalhador. O matrimônio legal era um destes mecanismos. Os cativos que compareciam ante um ministro católico para casar-se não estavam apenas a unir-se perante Deus, é evidente. Estavam a tornarem-se escravos, igualmente. Pouco importa se dos evangelhos desconheciam quase tudo ou se, mais plausivelmente, para além da vigilância da Casa-Grande, punham-se a ressignificar a palavra senhorial e cristã a partir de sua

própria herança cultural.²⁷ O casamento era um poderoso agente no desbaste da profunda crosta de hábitos e atitudes inadequadas ao vir a ser escravo. Porque regravava. Aos contemporâneos isto não escapou. Spix e Martius, por exemplo, logo que chegaram ao Brasil, assistiram a uma festa dos negros em homenagem à Nossa Senhora do Rosário. Compreenderam que naquele templo, às margens da baía da Guanabara e próximo ao palácio do Imperador, se "civilizavam" pretos. Em meio a uma música alegre, "quase engraçada", experimentaram sentimentos ambíguos: lamentaram-se pela barbárie implícita na escravidão, mas consolaram-se por constatar que aqueles seres de pele escura adquiriam, pouco a pouco, "traços de humanidade".²⁸ Em suma, a sociedade escravista precisava integrar a si, aculturar, os estrangeiros que fazia desembarcar em suas praias e o sacramento do matrimônio a isto se prestava. Civilização e humanização, diziam eles. Aculturação, diz-se hoje. Criação de escravos, acrescentamos nós. O que nossas fontes mostram é que o dispositivo do matrimônio estava preparado para funcionar adequadamente em momentos de estabilidade de desembarques de africanos. A maior parte dos grupos familiares primários, então, compunha-se de casais (com ou sem filhos) legalmente casados. Nas fases de expansão, contudo, os grupos matrifocais predominavam, isto é, os dispositivos com que contava o cativo para incorporar a si a mão-de-obra escrava davam sinais de exaustão. E, no entanto, o cativo, mesmo assim, foi capaz de conservar-se incólume. Como explicá-lo? A primeira consideração a fazer diz respeito, é claro, à elasticidade dos limites políticos da escravidão, a qual não deve ter sido mais estreita - ou menos elástica, se se quiser - que em outros tipos de sociedade (como a nossa, por exemplo). A segunda refere-se a que o grande número de africanos era, de fato, um problema para as autoridades e para os senhores em geral. Exemplos há, muitos, de temores confessados. Basta-nos um, o de um conhecido senhor de escravos cubanos, Arango y Parreño, o qual, após escrever sobre a grande felicidade que o açúcar proporcionava a si e à sua classe, ponderou:

"Meus receios se referem ao que vem depois, ao tempo em que cresça a fortuna da ilha e tenha dentro de seu recinto

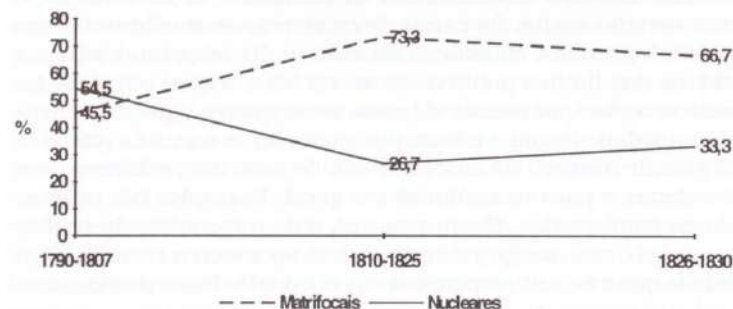
27 Cf.. Slenes, Robert W., "Malungu, Ngoma Vem!: África Coberta e Descoberta no Brasil" *Revista USP*, São Paulo n. 12, Dez/Jan/Fev, 1991-1992.

28 Spix, Johann B. von, Martius, Karl F. P. von, *Viagem pelo Brasil*, São Paulo: Melhoramentos, 1976, p. 57.

quinhentos mil ou seiscentos mil africanos. Desde já falo para esta época, e quero que nossas precauções comecem desde este momento".²⁹

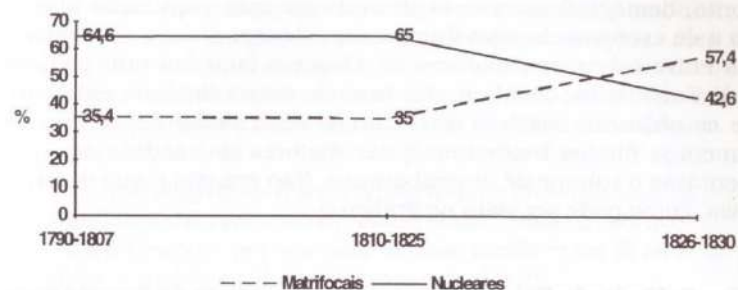
Finalmente, deve ser observado que o predomínio dos grupos matrifocais, se nos diz que a união conjugal passava a se dar majoritariamente ao arrepio das normas socialmente aceitas (transgressão que deve ser matizada à luz dos padrões de ilegitimidade da população livre), também nos indica a urgência escrava (e sistêmica) do aparentar-se cativo, este o elemento fundamental para a estabilidade política da escravidão. Em fases de grandes desembarques, quando, hipoteticamente, mais se fazia necessário, a todos, a consecução de laços parentais escravos, estes não deixavam de se realizar por frustrar-se o pleno funcionamento da mecânica social destinada, se nos permitem o neologismo, à desestrangeirização.

Gráfico 7: Flutuações (%) dos Tipos de Arranjos de Grupos Familiares Primários Escravos em Plantéis com menos de 20 Cativos do Agro Fluminense, 1790-1830



29 Castro, Antônio Barros de, "A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão", in: Lapa, José R.A. (org.), *Modos de Produção e Realidade Brasileira*, Rio de Janeiro: Vozes, 1980, p. 103.

Gráfico 8: Flutuações (%) dos Tipos de Arranjos de Grupos Familiares Primários Escravos em Plantéis com mais de 20 Cativos do Agro Fluminense, 1790-1830

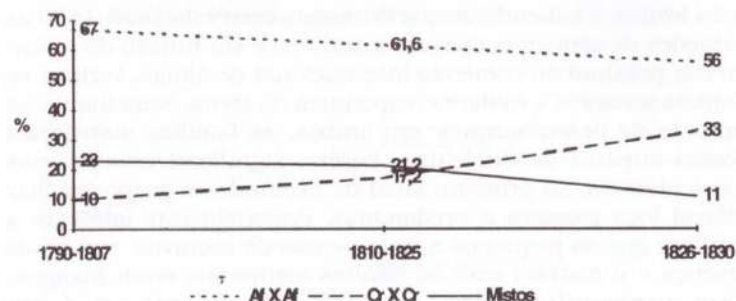


Observe-se agora os gráficos 7 e 8, os quais mostram a variação de acordo com o tamanho do plantel. Considerando todas as fases do tráfico, e sabendo-se que durante o intervalo 1826-1830 as importações de africanos chegam a seu ápice em função do anúncio do fim próximo do comércio internacional de almas, verifica-se os plantéis menores e maiores respondem de forma semelhante ao incremento de desembarques: em ambos, as famílias matrifocais tendem a superar as nucleares. Porém, significativamente, nos menores plantéis, ao primeiro sinal de expansão, o grupo familiar matrifocal logo passava a predominar. Provavelmente isto está a nos indicar que os pequenos ajuntamentos de escravos, nos quais a presença e o contato com os hábitos senhoriais eram maiores, podiam prescindir antes, ou mais facilmente, à regra consubstanciada no matrimônio legal. Entre os cativos das propriedades maiores, pelo contrário, somente quando, durante o período 1826-1830, o tráfico atlântico se elevou a níveis nunca antes vistos, é que os arranjos primários de base matrifocal passam a predominar, revelando então os limites do dispositivo do matrimônio para a incorporação da escravaria.

Vejam os mais de perto os matrimônios, os quais eram, dos laços parentais, os mais freqüentes entre os escravos. De 30% a 40% de todos os parentes de qualquer idade estavam casados, amplitude que, considerando somente os cativos adultos, variava en-

tre 50% e 57%. Analisemo-los segundo as naturalidades dos cônjuges. Africanos e crioulos tinham acesso ao casamento. Observe-se, no entanto, que eram sempre os primeiros os casais a predominar na realização do matrimônio legal. Por certo, a maior incidência de matrimônios sancionados pela norma entre os africanos é, até certo ponto, demograficamente explicável: em uma população aberta como a de escravos do agro fluminense, eles tendiam a ser majoritários entre os cativos maiores de 15 anos (aqueles que podiam casar). Entretanto, devido à alta taxa de masculinidade existente entre os africanos maiores de 15 anos, seria de se supor que os casamentos mistos tenderiam a ser maiores na medida em que aumentasse o volume de desembarques. Não era isto o que ocorria, todavia, como pode ser visto no gráfico 9.

Gráfico 9: Variação (%) dos Casamentos Escravos de acordo com as Naturalidades dos Cônjuges, Agro Fluminense, 1790-1830



O que de início salta aos olhos é que a escolha dos parceiros era presidida por um critério seletivo no que concernia à naturalidade. Assim, dependendo da conjuntura considerada, em cada grupo de dez casais que aparecem nos inventários, de cinco a sete eram formados por consortes africanos, de um a três eram formados por escravos nascidos no Brasil, e de um a dois uniam cônjuges africanos e crioulos. A endogamia por naturalidade era a norma.

Saint-Hilaire deixou o registro de um seu diálogo com um africano, em Minas Gerais, na segunda década do Oitocentos. O

preto com quem conversou já não sentia saudades da África pois, como explicou ao botânico, chegara ao Brasil há muito, quando ainda não possuía barba. Havia-se habituado, mas não com os crioulos. Perguntado se era casado, respondeu:

*“- Não: mas vou me casar entro de pouco tempo; quando se fica assim, sempre só, o coração não vive satisfeito. Meu senhor me ofereceu primeiro uma crioula, mas não a quero mais: as crioulas desprezam os negros da costa. Vou me casar com outra mulher que a minha senhora acaba de comprar; essa é da minha terra e fala minha língua.”*³⁰

Este diálogo bem traduz a dificuldade dos casamentos mistos, “as crioulas desprezam os negros da costa”, disse o escravo ao botânico. Os africanos, por sua vez, deviam também ter lá as suas dificuldades em se reconhecerem nos crioulos.³¹

A variação no tempo dos arranjos matrimoniais por naturalidade nos ensina mais. O decréscimo da participação dos casais africanos no universo dos casais escravos não era concomitante a um crescimento das uniões mistas. Isto significa que quanto maior era o volume do tráfico, maiores dificuldades tinham os africanos de realizarem seus casamentos dentro da norma. Vimos um aspecto desta mudança mais acima, quando tratamos da variação dos tipos de agrupamentos familiares primários. A queda dos percentuais dos casamentos entre africanos e das uniões mistas só pode significar uma coisa: os crioulos tendiam a se fechar entre si. Nos momentos de expansão, pois, acirravam-se as rivalidades entre africanos e crioulos. Não é fácil saber se nestas épocas os crioulos buscavam maiores graus de sanção legal. O incremento relativo dos matrimônios que os atavam pode ser derivado do declínio das uniões mistas. No entanto, uma inserção mais segura sob as regras que pautavam o mundo senhorial bem pode ter sido procurada. Se assim foi, mais razões há para se imputar ao sacramento do matrimônio uma função integrativa importante. Afinal, os crioulos, os verdadeiros filhos do cativo, dele podiam manterem-se afastados sem grandes prejuízos à ordem escravista.

30 Saint-Hilaire, Auguste, *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo; EDUSP, 1975, p. 53.

31 Sobre os conflitos entre crioulos e africanos cf. Reis, João José, *Rebelião escrava no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1987, *passim*, e Mattoso, op. cit., *passim*.

Os crioulos, portanto, respondiam de maneira hostil à crescente presença de africanos. Estes, contudo, que apenas eram africanos para os brancos e (embora de maneira menos acentuada) para os crioulos, haviam que preocupar-se com outra frente de uma guerra de inúmeras batalhas. Nos momentos de estabilidade, tendiam a constituir o matrimônio com parceiros da mesma etnia. Apenas um em cada cinco casamentos juntava pessoas de comunidades diferente - congos e minas, cassanges e moçambique etc. Este mesmo padrão vigorou no Recôncavo baiano, na segunda metade do século XVIII, segundo apurou Schwartz.³² Deve ter sido a norma nas fases B. Em épocas de grandes desembarques, contudo, esta relação se invertia completamente: quase quatro em cinco uniões ligavam etnias diferentes. Na verdade, era quando explodiam as fronteiras étnicas entre os nascidos na África, criando a figura social do *africano*.

Com efeito, no porto do Rio de Janeiro desembarcavam-se lotes de Cabindas, Angolas, Rebolos, Ambacas, Moanges, Benguelas, Congos, Monjolos, Cassanges, Macuas, Moçambiques, Quilimanes ou Minas. Não há dúvida que estas são denominações imprecisas. Mas expressam, para além da vasta ignorância etnográfica senhorial, um mosaico de diferenças e dissimilaridades étnicas. Nenhum deles era propriamente "africano", nem assim se viam, como se pode perceber pela preferência por cônjuges de uma mesma origem nos momentos de estabilidade. Mas, arrancados a numerosas comunidades, talvez distribuídos seletivamente nos plantéis de forma a impedir solidariedades já constituídas, e submetidos a uma sempiterna fome de mulheres, não havia como estes cativos reiterarem permanentemente aqui as particularidades culturais de que eram herdeiros. O que os tornava únicos estava fadado a dissolver-se através de uniões conjugais, entre outros laços, para ressurgir numa nova identidade, doravante africana. Os momentos de expansão do tráfico, ao elevar a níveis mais cruéis a tensão social em meio aos escravos, reclamava e apressava a consecução de laços parentais por sobre a norma e as barreiras étnicas que, em momentos menos conflituos, podiam preservar o que fazia de um Mina um Mina ou de um Rebolo um Rebolo. Na verdade, a longa viagem de um cativo nascido na África era feita de muitos portos, cada qual acrescentando mais um elemento ao processo pelo qual tornar-se-

32 Schwartz, Stuart. *Segredos Internos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988, p. 319 e seguintes.

iam, finalmente, escravos e africanos. Arrancados de sua geografia, ensinados a trabalhar e a obedecer e deslocados do ponto em que se encarnava uma certa comunidade culturalmente singular - estas eram paradas obrigatórias (entre outras) do fazer-se cativo africano. O abasileiramento da escravaria, isto é, a vida crescentemente regrada sob normas senhoriais, é também a africanização dos apresados em África. Numa palavra, a inevitável aculturação, processo multifacetado, rico, tenso, que se traduz por um contínuo entre a produção de realidades sincréticas e a experiência de disjunções culturais.³³

Vejamos a última série de resultados obtidos pela observação dos matrimônios cativos. A análise das diferenças médias entre as idades dos cônjuges, por faixas etárias e naturalidade, permitiu-nos perceber outras regras que pautavam o mercado matrimonial cativo, as quais estão repletas de ensinamentos sobre a escravidão. Antes, porém, detenhamo-nos por alguns instantes sobre alguns dados atinentes a famílias escravas, recolhidos por Stuart Schwartz no Engenho Santana, no Recôncavo baiano da primeira metade do século XVIII.³⁴ Schwartz encontrou dois arrolamentos da população escrava do engenho, datados de 1731 e 1752. O primeiro deles refere-se à época em que a propriedade era administrada pelo padre Manoel de Figueiredo, o qual, para escândalo de seus sucessores, considerava perfeitamente dispensável legalizar a situação matrimonial dos cativos. Comportava-se, de acordo com o historiador, como o comum dos outros senhores da colônia. O segundo reflete já o cuidado em normatizar a vida conjugal dos cativos, para a glória de Deus e menor vergonha dos homens. Ambos os arrolamentos tratam de unidades residenciais.

Em 1731 foram discriminadas 57 destas unidades e 178 escravos, dos quais apenas 26 casados formalmente. Poucos eram os que haviam recebido o sacramento cristão, mas a maioria

"viviam em unidades que incluíam um homem e uma mulher declarados como parceiros sexuais ou com idades que tornavam tal relacionamento provável".³⁵

33 Sobre a formação do africano no Brasil, cf. Slenes, "Malungu...", op. cit.

34 Schwartz, op. cit., p. 319 e sgs.

35 Idem, p. 323

O que existia no engenho Santana, portanto, era algo muito semelhante ao que encontramos no agro fluminense em períodos de estabilidade: a união conjugal cativa tendia a assumir a forma dos grupos familiares de tipo nuclear - pai, mãe e filhos (afortunadamente, neste caso, foi possível inclusive documentar uniões consensuais informais). No entanto, o mais interessante ainda está por vir. Schwartz percebeu que alguns grupos residenciais assumiam uma configuração um tanto estranha e não se equivocou ao tomá-la como consequência da escravidão. A citação é um pouco longa, mas nos interessa de perto:

"A escravidão, entretanto, de fato produziu seus efeitos naquele engenho. Um padrão que parece relacionado à experiência do cativo é o de grupos residenciais sintéticos, composta de uma ou mais mulheres idosas e homens jovens solteiros... Tais unidades parecem ter envolvido arranjos em que mulheres idosas, menos produtivas, eram designadas para cuidar da moradia e alimentação de homens solteiros recém-chegados".³⁶

Que era efeito da escravidão, é evidente; que aquelas escravas mais idosas estivessem ali para cuidar da moradia e da alimentação de recém-chegados é duvidoso, como se verá. Uma última característica deste primeiro arrolamento: havia diferenças etárias bastante pronunciadas entre os casais. Um dos cônjuges, por exemplo, possuía vinte anos a mais que a sua esposa. Outro, trinta. Uma mulher possuía dezessete anos mais que seu parceiro. Como regra, os homens eram mais velhos que as esposas.

Em 1752 muita coisa havia mudado. A administração do Santana, desde o último arrolamento, era agora tipicamente religiosa. Uma política voltada para incentivar o matrimônio legal produzia resultados marcantes - na recorrência com que aconteciam e na forma em que se davam. Se antes eram dez os domicílios chefiados apenas por mulheres, apenas restavam três, passados vinte e um anos. Mulheres sós, apenas as viúvas. A diferença etária média entre os casais conformara-se a um "típico padrão europeu", isto é, diminuía acentuadamente: de 7, 17 (sendo que 2/3 alcançavam a faixa dos dez anos) para 4,1 anos. Não havia mais casos de

³⁶ Idem, *Ibidem*.

idosos casados com mulheres jovens, nem de mulheres com idade superior a cinco anos à de seus cônjuges. Passemos às áreas rurais do Rio de Janeiro. Nas épocas de estabilidade do tráfico, africanos e crioulos, a partir dos 24 anos, tendiam, em geral, a serem crescentemente mais velhos do que suas esposas. Estas por sua vez, e ainda *grosso modo*, eram mais novas que seus parceiros de forma decrescente dos 15 aos 45 anos (cf. gráficos 10 e 11). Dito de outro modo: quanto mais velho é o cativo, maior a diferença etária entre ele e sua esposa; por outro lado, quanto mais nova esta, maior a referida diferença para com seu marido. Podemos pensar em um movimento tendencialmente simétrico, marcado por uma relação causal: se a diferença etária do homem aumenta com o tempo, sobretudo em se tratando de homens crioulos, é porque ele gradualmente se casa com mulheres cada vez mais jovens. Em suma, em fases B dos desembarques de africanos, os mais velhos homens dominam o mercado de mulheres férteis. Nestes momentos, a competição entre os mais velhos parece ligeiramente desequilibrada em prol dos idosos nascidos no Brasil. Observe-se que, curiosamente, encontramos a mesma simetria etária agora entre mulheres idosas (mais de 45 anos) e homens muito jovens (entre 15 e 25 anos): quanto mais velhas, maiores as diferenças etárias delas para com seus parceiros; estes, pelo contrário, quanto mais jovens, mais novos que suas parceiras. O monopólio dos homens mais velhos era tão forte sobre as mulheres férteis, que os cativos jovens eram permanentemente excluídos do acesso a estas últimas. Aos escravos muito jovens, particularmente aos nascidos na África, sobravam apenas as mulheres bem mais velhas. Qualquer semelhança com o que se passava no engenho Santana (quando dirigido por um religioso sem grandes preocupações pela alma dos escravos) não é, certamente, mera coincidência. O que a Schwartz pareceu estranho e foi explicado como uma função das escravas mais velhas - cuidar dos recém-chegados - nada mais era, muito provavelmente, que a experiência de regras cativas voltadas à regulação do mercado matrimonial.

Gráfico 10: Distribuição da Diferença Etária Média Entre os Cônjuges Escravos Africanos no Agro Fluminense, 1790-1807

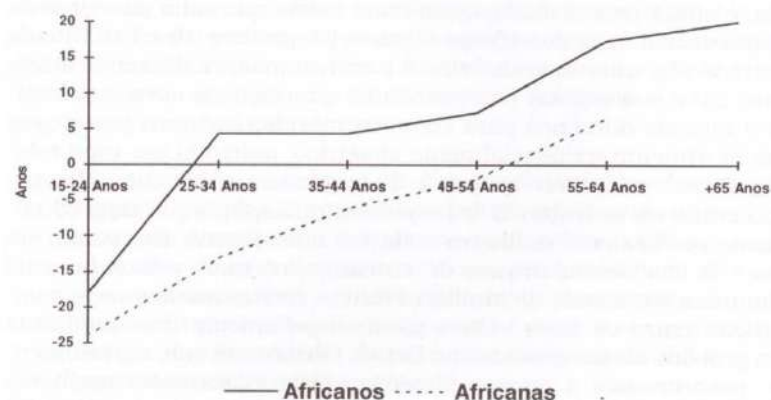
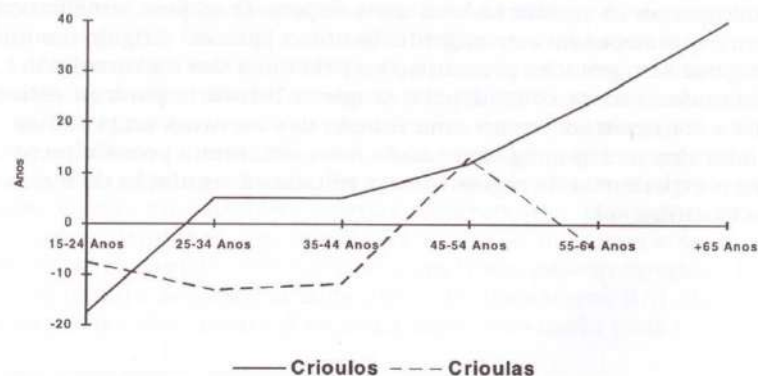


Gráfico 11: Distribuição da Diferença Etária Média Entre os Cônjuges Escravos Crioulos no Agro Fluminense, 1790-1807



Minoritárias entre a escravaria, há quem suponha que as mulheres escravas estivessem em condições privilegiadas na escolha do parceiro, como se o acasalamento entre os cativos fosse um mero problema matemático. Ora, esta peculiar configuração do mercado matrimonial está a nos indicar o que o simples bom senso já sugeria: as uniões conjugais não se davam ao acaso, não eram simples função do cruel desequilíbrio entre os sexos, nem se verificavam, enfim, ao descompasso de regras culturalmente aceitas. Certamente a estas regras aludiu Esteban Montejo, um ex-escravo que passou quase toda sua vida oculto nas matas cubanas, por não aceitar viver a escravidão:

*"Os próprios velhos não queriam que os juvenzinhos conhecessem mulher. Eles diziam que só aos vinte e cinco anos é que os homens tinham experiência."*³⁷

Disse-o mais Esteban:

"Para ter uma, a gente tinha que ter vinte e cinco anos ou agarrá-la no campo".

Na penosa viagem que tornava homens apresados em escravos o ser parente era dos portos mais importantes. Pacificava, regravava, dizia a Esteban quando teria a oportunidade de ter acesso à mulher e protegia a esta de maus encontros nos campos. Lá, afinal, já a esperava o feitor.

Mas o que se passava quando do incremento do tráfico? Resalte-se, de início, a dificuldade de acompanhar as possíveis derivações deste movimento, em especial para os africanos que, já vimos, respondiam ao incremento dos desembarques - e ao fechamento parental dos crioulos entre si - através do aumento da frequência do parentesco não sancionado pela norma (escapando, pois, aos próximos gráficos). Mesmo assim, algumas ilações são possíveis. Veja-se as variações segundo o aumento do desembarque de africanos (cf. gráfico 12, 13, 14 e 15). Em termos gerais eram menores as diferenças etárias entre homens jovens e suas esposas. Os jovens esposos africanos chegavam mesmo a serem mais

37 Barnett, Miguel, *Memórias de um Cimarrón*, São Paulo: Marco Zero, 1986, *passim*.

velhos que suas esposas no intervalo 1826-1830. De algum modo, o incremento dos desembarques, até por significar a absorção de maiores contingentes de africanos não tão idosos, desarranjava ou dificultava o controle dos idosos sobre o mercado matrimonial. Ora, a preeminência dos mais velhos representava a cristalização de um poder político pacificador (uma espécie de *poder civil*) forte entre os escravos. A sua retração - mesmo que relativa - só podia contribuir para elevar os níveis de tensão na comunidade escrava, mais um elemento a empurrar aos limites as possibilidades da vida em cativeiro. Deve-se, contudo, supor que o incremento do tráfico significava a exacerbação dos mecanismos matrimoniais calcados na força? Que a comunidade escrava vivia então a passagem para um estado social de guerra no qual as mulheres, como regra, se as obtinha pela tocaia, nos campos? Dificilmente. Um resultado possível, corroborado pelas fontes, era o incremento da rivalidade entre africanos e crioulos. Estes últimos, afinal de contas, perdiam o controle sobre as jovens férteis, o que não era pouca coisa numa comunidade marcada por dolorosos desequilíbrios entre os sexos e paupérrima no que se refere à expectativa de sobressair-se sobre os demais - compreende-se, assim, porque tendiam a se fechar entre si e recusar as uniões mistas. Nossas fontes não são capazes de indicá-los, mas a permanência e a duração da escravidão nos asseguram que a comunidade cativa encontrou outros meios de regar-se. Conhecemos apenas o efeito destas regras que ainda nos escapam: mais e mais africanos, americanos, brasileiros, parentes, escravos.

Gráfico 12: Distribuição da Diferença Etária Média Entre os Cônjuges Escravos Africanos no Agro Fluminense, 1810-1825

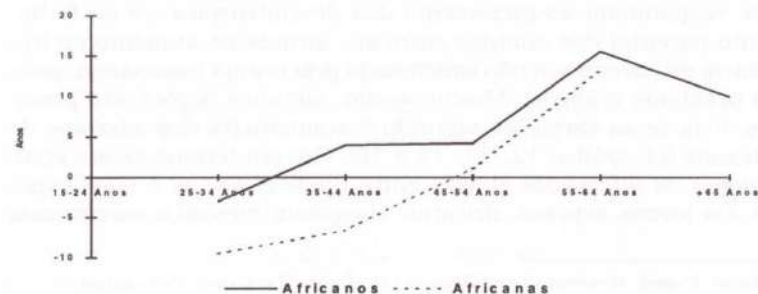


Gráfico 13: Distribuição da Diferença Etária Média Entre os Cônjuges Escravos Crioulos no Agro Fluminense, 1810-1825

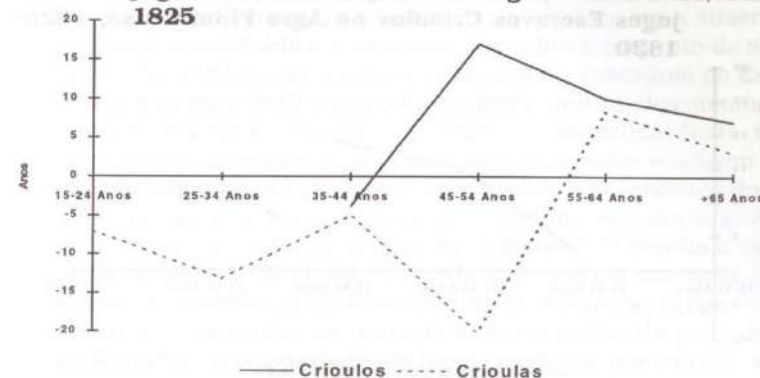


Gráfico 14: Distribuição da Diferença Etária Média Entre os Cônjuges Escravos Africanos no Agro Fluminense, 1826-1830

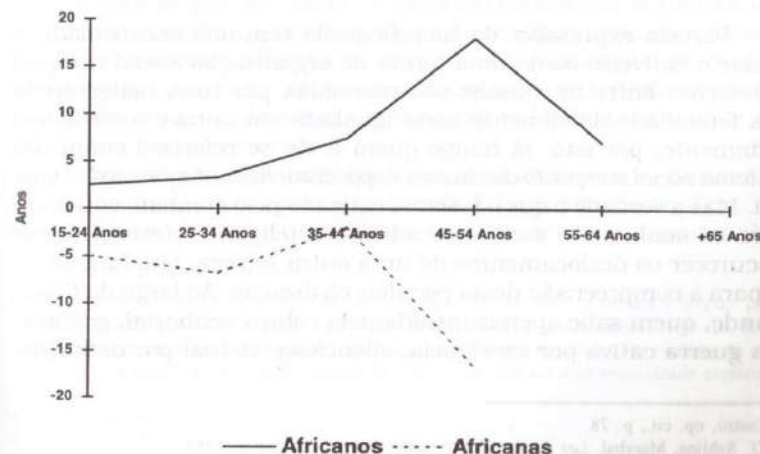
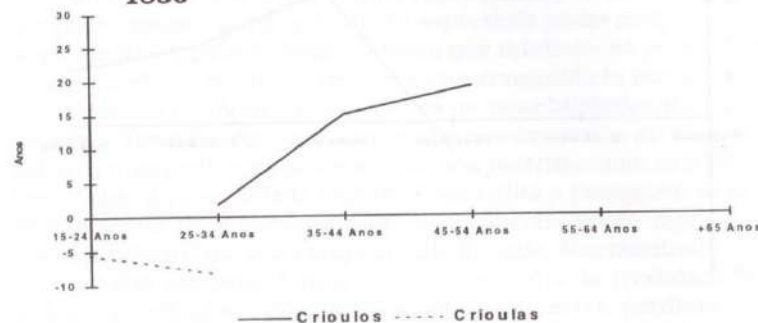


Gráfico 15: Distribuição da Diferença Etária Média Entre os Cônjuges Escravos Crioulos no Agro Fluminense, 1826-1830



Da Beligerância Entre os Cativos e o Sentido Pacificador do Parentesco Escravo

Parcela expressiva da historiografia tem-nos acostumado a pensar o cativo como uma forma de organização social na qual as relações entre as classes são marcadas por uma beligerância cuja ferocidade dificilmente seria igualada em outras sociedades. Certamente, por isto, já houve quem a ele se referisse como um "sistema social composto de classes explicitamente antagônicas".³⁸ Que seja. Mas a verdade é que o fascínio causado pelo combate cotidiano entre os senhores e suas mercadorias inteligentes terminou por obscurecer os deslocamentos de uma outra refrega, igualmente vital para a compreensão desta peculiar civilização. Ao largo da Casa-Grande, quem sabe apenas intuitiva pela cobiça senhorial, gestava-se a guerra cativa por excelência, silenciosa, virtual por definição.

³⁸ Castro, op. cit., p. 78.

³⁹ Cf. Sahlins, Marshall, *Las Sociedades Tribales*, Barcelona: Labor, 1985.

O estudo de Marshall Sahlins sobre as sociedades tribais, por sua acuidade, pode iluminar aspectos persistentemente ocultos do escravismo.³⁹ O que as caracterizava como tais, frente à civilização que as deslocou para as fimbrias da história, era a ausência de um poder constituído e organizado por sobre o conjunto de seus membros. Na civilização o indivíduo é súdito e a soberania do Estado se expressa através do monopólio da força, que a todos atemoriza e submete. Na tribo, em contrapartida, a ausência deste tipo institucional de garantia da paz fazia com que todos vivessem em um *estado social de guerra*, isto é, se percebessem senhores do direito de empregar a força e guerrear. Contudo, embora a guerra fosse de todos contra todos, jamais se efetivava.⁴⁰ Aí residia o signo maior da sabedoria tribal: a luta contra a guerra e a busca da paz, consoante a experiência da virtualidade do fenômeno bélico.⁴¹ Assim, as trocas materiais se convertiam em tratados de paz, assumindo feições de reciprocidade. Os laços parentais, por sua vez, sem que se esgotasse aí sua natureza profunda, criavam uma sólida base para o relacionamento pacífico, do mesmo modo que as cerimônias rituais. Não é gratuito, pois, que em determinadas línguas africanas do leste *comércio* ou *troca* também signifiquem *paz*, do mesmo modo que entre os Nuer *parentesco* e *paz* sejam sinônimos. Entre os habitantes das Ilhas Fiji, *estranho* ou *estrangeiro* equivalem a *não aparentado*, isto é, aquele a que se pode comer.⁴²

Ausência de um poder exterior que a todos obrigue, pulverização do mando que, no limite, o torna irreconhecível; a virtualidade da guerra, por prerrogativa de todos e de qualquer um; a possibilidade da existência confinada à inevitável e incessante procura da consecussão da paz – estes os elementos característicos da vida tribal, no olhar hobbesiano de Marshall Sahlins. O que pode nos ensinar sobre os escravos?

Ora, os plantéis, mormente os mais numerosos, deviam assemelhar-se a lugares privilegiados da dissensão e do conflito. São inúmeros os vestígios conhecidos das clivagens que apartavam

⁴⁰ "(...) em uma situação de hostilidade, em que todos se sentem com direito a investir contra todos, o estabelecimento da paz não pode ser um acontecimento interno fortuito. Ele se converte em um processo contínuo, que entranha a própria sociedade. Na medida em que a guerra está implícita, o estabelecimento da paz se converte em uma necessidade explícita..." Idem, p. 20-21.

⁴¹ Idem, *Ibidem*.

⁴² Idem, p. 24.

desuniam a escravaria. Os relatos dos viajantes são fontes riquíssimas, neste sentido, chamando a atenção para a difícil convivência entre africanos e crioulos, ou entre os próprios africanos. O sacerdote Walsh, por exemplo, visitando o Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX, registrou a respeito:

*"A população negra é composta de oito ou nove castas diferentes, que não têm uma linguagem comum nem são ligadas umas às outras por nenhum laço, a tal ponto que frequentemente eles se empenham em lutas e batalhas, das quais chegam a participar até duzentos indivíduos de uma nação de cada lado. Os brancos incentivam essa animosidade, procurando mantê-la viva, por acharem que ela está intimamente associada à sua própria segurança."*⁴³

Henry Koster, um inglês que tornou-se senhor de engenho no nordeste brasileiro por esta mesma época, e que costumava espiar, de sua rede, fingindo-se adormecido, as saídas furtivas e noturnas de seus cativos, deixou-nos estas elucidativas reflexões:

*"... penso que um africano quando se adapta e parece ter esquecido sua primitiva condição, é um servo tão valioso como um crioulo negro ou um mulato. Merece, em geral, mais confiança. Longe de submeter-se humildemente à situação em que nasceram, eles [os crioulos] roem o freio da escravidão com impaciência. O aspecto diário de tantos indivíduos de sua raça que são livres, leva-os a desejar a igualdade e lamentar a cada momento seu infortunado cativo. A consideração com que pessoas livres, de castas mestiçadas, são acolhidas, tende a aumentar o descontentamento dos seus irmãos escravos. Os africanos não sentem isso porque são considerados pelos seus irmãos de cor como seres inferiores, e a opinião pública estabeleceu uma linha entre ambos, de tal sorte que o escravo importado crê que o crioulo e ele não têm origem comum."*⁴⁴

43 Walsh, Robert, *Notícias do Brasil*, Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1985, p. 155.

44 Koster, Henry, *Viagens ao nordeste do Brasil*, Secretaria de Educação e Cultura, Governo do Estado de Pernambuco, Pernambuco, 2a. ed., 1978, p. 400-401.

Jean Baptiste Debret, por sua vez, ainda na primeira metade do século XIX, asseverava que os negros no Brasil julgavam seus irmãos de sorte, os mulatos, como "monstros", uma "raça maldita". E explicava:

*"na sua crença, Deus à princípio criou apenas o homem branco e o homem negro."*⁴⁵

Mas os relatos de viajantes não são a única fonte a chamar a atenção para esta peculiaridade da escravidão. Um dos poucos testemunhos diretos de escravos com que contamos, no Brasil, diz o mesmo. É o caso da notável proposta de paz, elaborada pelos escravos fugidos do Engenho Santana, na Bahia. Em 1789, liderados por um crioulo de nome Gregório Luiz, cinquenta ou mais escravos assassinaram o feitor e fugiram para as matas próximas. Durante dois anos infernizaram a vida do senhor de todos, Manuel da Silva Ferreira. Acossados por expedições militares, no entanto, enviaram a este, por escrito, as condições pelas quais retornariam, voluntariamente, ao cativo. Pediam melhores condições de trabalho, a oportunidade de cultivar gêneros alimentícios e comercializá-los, mais conforto material e o direito de "brincar, folgar e cantar" quando lhes conviesse. Duas das reivindicações nos interessam de perto. Ei-las:

*"Não nos há de obrigar a fazer camboas, nem a mariscar, e quando quiser fazer camboas e mariscar mandes os seus pretos Minas. Para o seu sustento tenha lancha de pescaria ou canoas do alto, e quando quiser comer mariscos mande os seus pretos Minas."*⁴⁶

O tratado enviado a Ferreira começava, muito sugestivamente, declarando: "Meu senhor, nós queremos paz e não queremos guerra". No entanto, esta paz que procuravam reatar com o senhor assentava-se na continuidade de uma outra peleja, a que moviam contra os Minas. Ferreira fingiu aceitar os termos da proposta, viu-os retornarem ao Santana, vendeu os líderes da revolta para o Mara-

45 Debret, Jean Baptiste, *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1978, Tomo 1, p. 162.

46 Reis, João J., Silva, Eduardo, *Negociação e Conflito*, São Paulo: Cia. das Letras, 1989, p. 123-24.

nhão, mandou prender a Gregório e a vida retornou ao normal no engenho. Provavelmente, Minas e crioulos continuaram a mariscar juntos.

Em nossa documentação também existem elementos que confirmam a dificuldade na convivência entre os escravos, da qual, já vimos, a preferência por uniões matrimoniais endogâmicas por naturalidade é um exemplo. A seletividade na escolha dos parceiros significava uma opção preferencial por iguais, isto é, exprimia um duplo e simultâneo movimento de constuição e de recusa do outro. Sob a reiteração deste arranjo matrimonial é possível perceber a produção recorrente do dessemelhante, do estrangeiro. A condição comum de escravos não era suficiente para aparar as arestas entre uns e outros. Ao contrário, é possível até que o cativo muito contribuisse para exasperar as diferenças que os constituíam, em mais de um sentido. Porque não? A escravidão, afinal, não devia ser um meio muito propício ao acalento dos sentimentos mais tolerantes.

A verdade é que um plantel não era, em princípio, a tradução de um *nós*, Reunião forçada e penosa de singularidades e de dessemelhanças, eis como melhor se poderia caracterizá-lo. Tê-lo assim, contudo, significa postular igualmente a inusitada idéia de que por sobre este conjunto de disparidades não pairava necessariamente um poder maior, capaz de reduzi-lo à unicidade. Escravidão sem senhor? Não exatamente: escravidão com senhor, mas também com escravos. Expliquemo-nos.

A sociedade escravista tinha no mercado de almas o veículo maior de reprodução estrutural da mão-de-obra escrava. Do reiterativo acesso a ele derivava ser a escravaria um conjunto marcado por altos graus de desarraigo social, mediante a incessante introdução de forasteiros. O cativo assentava-se na contínua produção social do estrangeiro. Desta forma, não estava nas mãos dos senhores interromper o mecanismo que continuamente instaurava a diferença em seu plantel. Caberia indagar, a propósito: interessava-lhe isto, como asseverava o sacerdote Walsh? É possível que, mantida em limites razoáveis, sim. Afinal, ajuizado seria o senhor que se prevenisse de vastas cumplicidades cativas. Mas a cooperação no eito, ou onde quer que fosse, era a condição primeira para o bom funcionamento da empresa escravista. A não-cooperação, por outro lado, significaria um desafio intolerável à estabilidade social. Podia o senhor, no entanto, assumir a figura do *pater* e

dissolver a dissimilitude que se encarnava em sua escravaria numa única prole de filhos/agregados? Isto é, a escravidão podia correr por sobre os trilhos do patriarcalismo, como quiseram tantos, notadamente Gilberto Freyre? Mais uma vez, e pelos motivos que já se apontou, a resposta é negativa. Não estava disponível ao senhor a faculdade de prescindir do mercado de homens para tocar suas fazendas e, por isto, de certo modo, também ele estava condenado a ser um estrangeiro em meio aos homens que comprava. Mas o cativo tampouco deve ter sido a expressão datada de uma estranha esquizofrenia sociológica caracterizada pela disjunção entre duas culturas, uma senhorial e branca, a outra negra e escrava, tal como postula Gutman para o Velho Sul dos Estados Unidos.⁴⁷

Na verdade, se para a estabilidade do sistema era importante a cooperação entre os cativos, muito mais devia sê-lo para estes e não é necessário estendermo-nos muito em argumentá-lo. O avesso da paz significaria simplesmente a anomia, o outro nome da guerra, e os homens, por definição, não vivem para além da regra. Na condição de escravos, tocava-lhes representar o objeto da cobiça de todos os senhores. Eram eles o alvo da beligerância que tanto tem impressionado os estudiosos da escravidão. Evidentemente, devia se lhes afigurar vital construir laços de solidariedade e de auxílio mútuo que os ajudassem a sobreviver no cativo - a levar a vida, como bem o disse Antonil. Dissimeis, posições de singularidades, pontos nos quais se encarnava o particular que, sincronicamente, constituía o outro e o recusava, estavam condenados a produzir-se em um *nós*. Estavam fadados a procurar instituir a paz. E fizeram-no, constante e paulatinamente, mediante a criação e a recriação de laços de parentesco. Os cativos faziam e refaziam o parentesco, enquanto o mercado produzia e produzia mais uma vez o estrangeiro.

Espécie de *meta-nós*, era o parentesco escravo a possibilidade e o cimento da comunidade cativa. Era o solvente imprescindível a senhores e escravos, por intermédio do qual se tecia a paz das senzalas. Ao cativo tornava possível esconjurar a anomia, mediante o estabelecimento de regras através das quais a vida poderia ser vivida. Ao senhor, ávido de homens pacificados, permitia auferir uma renda política, cuja contabilidade, por não aparecer nunca de maneira óbvia nos inventários que deixavam, tem sido frequentemente

47 Gutman, op. cit., *passim*.

desapercebida. O movimento incessante de criação e recriação do parentesco cativo era o elemento-chave no processo pelo qual se produzia o escravo.

Não é suficiente apresar um homem para se possuir um cativo - é preciso torná-lo escravo. No Brasil, o processo de produção social deste tipo específico de trabalhador, iniciava-o o mercado, pela introdução do estrangeiro. A escravidão começava, pois, pela instauração da diferença e da guerra virtual, cujas tréguas sucessivas eram assinaladas pela consecução de laços parentais dos mais diferentes tipos. O resultado era a africanização e a abasileirização da escravaria, isto é, a constituição da comunidade, a realização do *nós* escravo. Apenas isto permitia ao senhor auferir um renda política sem a qual o seu retorno ao mercado estaria comprometido. E o ciclo recomeçava novamente. O cativo era, pois, estruturalmente dependente do parentesco cativo.

A FAMÍLIA ESCRAVA E A AGRICULTURA MERCANTIL DE ALIMENTOS: MAGÉ, 1850-1872.

Antonio Carlos Jucá de Sampaio¹

Este artigo é fruto de um esforço bem mais amplo realizado por nós, cuja finalidade era a de conhecermos as características de uma região escravista produtora de alimentos bem como sua evolução no período final da escravidão, e que resultou na elaboração de nossa Dissertação de mestrado².

Magé, município situado no fundo da Baía de Guanabara, era no século XIX uma das principais regiões abastecedoras da Corte, com a qual na prática formava um só mercado. Tal fato, ao gerar uma renda diferencial em favor dos agricultores mageenses em relação aos de outras áreas produtoras de alimentos, permitiu-lhes constituir não somente uma sociedade bastante dinâmica como profundamente hierarquizada em termos sociais, onde a distribuição tanto das fortunas quanto dos plantéis adquiria contornos semelhantes aos das regiões agroexportadoras³.

A nossa intenção com este trabalho é de, a partir desse quadro mais geral, contribuir para o debate sobre a família escrava no Brasil, esclarecendo as características da escravidão em seus aspectos demográficos numa região produtora de alimentos. Esta análise ganha importância ao percebermos que a maioria dos trabalhos hoje existentes para o período concentra-se no exame das áreas agroexportadoras, e aqueles ligados ao tema do abastecimento interno nem sempre se aprofundam no estudo da escravidão, concentrando-se na maioria das vezes nos escravos em idade produtiva⁴.

1 Doutorando pela Universidade Federal Fluminense e Professor-substituto da UFRJ.

2 Sampaio, Antonio Carlos Jucá de, *Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888)*, Niterói, 1994, Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense.

3 Ver: Sampaio, Antonio Carlos Jucá de, *op.cit.*, Caps. 1, 2 e 3.

4 Como exemplos dessa postura, temos: Castro, Hebe, *Ao sul da história*, São Paulo: Brasiliense, 1987, e Motta, Márcia, *Pelas bandas d'além: fronteira fechada e arrendatários escravistas em uma região policultora - 1808/1888*, Niterói, 1989, Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense.